



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
Rua Carapé, 372 – São Vicente do Sul-RS
Fone: (55) 257-1313 – Fax (55) 257-1393

PORTARIA Nº 270/2000.

**CONCEDE AVANÇO TRIENAL
A PROFESSOR MUNICIPAL.**

A Prefeita Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER:

A SRA. ROSA MARIA RUMPEL LUTZ, Professora Municipal, Nível 1, Classe D, o 7º Avanço Trienal, correspondente a 21 anos de efetivo Serviço, a partir do dia 01 de junho de 2000.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 09 DE junho DE 2000.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA**

MARIA BEATRIZ CECCONI DEON
PREFEITA MUNICIPAL

ENIR K. DIEFEMBACH
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO

Registrado no Livro nº 29
Publicado em 09 de junho de 2000.